



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3809, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Diretoria de Arquivos Institucionais da Universidade Federal de Minas Gerais (DIARQ/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Diretoria de Arquivos Institucionais (SEI nº 4078622), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 7, de 27 de março de 2025 (SEI nº 4082067), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da Diretoria de Arquivos Institucionais (DIARQ/UFMG), observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD nos setores da Diretoria de Arquivos Institucionais (DIARQ/UFMG) deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD da UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I- DIRETORIA ARQUIVOS INSTITUCIONAIS

DIA-DIRETORIA ARQUIVOS INSTITUCIONAIS UORG 1621

Nome do Servidor	SIAPE
Daniel de Brito Paixão	1177199
Júnia Terezinha Moraes Ramos	1677447
Lilian Aparecida Moreira Reis	2335751
Marcos Volpin Junior	3073548
Maria Juliana Nunes da Silva	2998035

II- SEÇÃO DE PESSOAL

Seção de Pessoal UORG 2664

Nome do Servidor	SIAPE
Erika Martins Fernandes	1336928



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/04/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4164994** e o código CRC **20BC1132**.